ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
PALÁCIO ELCIO LOPES

LEI N.º 1.440 /2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO *"CAPUT"* DO ARTIGO 44 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE DOM AQUINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo Art. 84, § 2 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°- Fica alterado o *Caput,* do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Dom Aquino, que terá a seguinte redação:

> *ART. 44 - É PROIBIDA A CONCESSÃO DE USO DE QUALQUER FRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS, SALVO ESPAÇOS DESTINADOS A VENDA DE JORNAIS, REVISTAS E PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO.*

Artigo 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 17 de Novembro de 2015.

BARBARA MARIA DO NASCIMENTO COUTINHO
PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BORGES
1ª SECRETÁRIA

LÁZARO ALVES MOREIRA
2º SECRETÁRIO